



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2724

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2724

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 097/2025

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. Luciene aparecida Domingos”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação, e relatório anexo, protocolada na Seção de Expediente sob nº 278/2025;

CONSIDERANDO o parecer jurídico administrativo em anexo, de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o relatório social o qual apresentou um parecer das condições e circunstâncias observadas durante a visita social realizada à servidora que especifica; e relatório médico profissional da Dr.ª Renata Lenize Pasini Rotoly, CRM - SP 157092

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 070/2017 de 08 de agosto de 2017 e a Lei Complementar 042, de 14 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da Sra. Luciene Aparecida Domingos, CPF: ***.***.***-**-** lotada na Secretaria Municipal da Educação na Divisão e Transportes, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de **01 (um) ano**.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 11 de março de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “SHOW CATÓLICO COM A

CANTORA FÁTIMA SOUZA” PARA O EVENTO CULTURAL “FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025.

Ao **11** dia do mês de **março** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Governo, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) ADRIANO JOSÉ PEIXER.

CNPJ: 20.596.783/0001-25, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 11 de março de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação - Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio - Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

SECRETARIA DE GOVERNO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2724

Página 3 de 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "SHOW CATÓLICO COM A CANTORA FÁTIMA SOUZA" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025**, pelo valor estimado global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento legal no **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

ADRIANO JOSÉ PEIXER, inscrita sob CNPJ nº 20.596.783/0001-25

Viradouro, 11 de março de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES ¹

Secretário Municipal de Governo

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 031/2025

Modalidade: Inexigibilidade 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ADRIANO JOSÉ PEIXER.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "SHOW CATÓLICO COM A CANTORA FÁTIMA SOUZA" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 11/03/2025 a 11/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2724

Página 4 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/04/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y026037-1	FHY4925	28/02/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/04/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/03/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2724

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025224-2	OXF1D41	27/02/2025	19:30	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	15/04/2025
V025225-1	OXF1D41	27/02/2025	19:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	15/04/2025
V024754-1	BLZ3408	06/03/2025	07:15	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	15/04/2025
Y026038-1	EZP641	28/02/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/04/2025
V024752-1	GIO8D84	28/02/2025	11:06	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/04/2025
V026190-2	EHG2J54	31/01/2025	13:40	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	15/04/2025
V025812-1	EIB0768	21/02/2025	15:33	252. ÛNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	15/04/2025
V026152-1	DIW5114	21/02/2025	17:10	252. ÛNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/04/2025
V026144-1	ENX0E13	20/02/2025	10:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/04/2025
V025811-1	FLA1439	21/02/2025	10:51	252. ÛNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	15/04/2025
V025813-1	EVJ2906	23/02/2025	21:59	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	15/04/2025
V025814-1	EOG4H72	23/02/2025	22:23	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/04/2025
V025815-1	EDT8415	23/02/2025	22:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/04/2025
V025816-1	CQA5925	23/02/2025	22:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/04/2025
V025817-1	GFD4370	23/02/2025	22:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/04/2025
V025819-1	EIQ5116	25/02/2025	11:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/04/2025
V025821-1	DTT1250	01/03/2025	23:59	252. ÛNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/04/2025
V025822-1	DYS5677	02/03/2025	00:03	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	15/04/2025
V025823-1	DYS5677	02/03/2025	00:03	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	15/04/2025
V025824-1	CMQ4150	04/03/2025	10:09	252. ÛNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	15/04/2025
V026156-1	DKB3E31	01/03/2025	20:32	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/04/2025
V026155-1	BLT9440	02/03/2025	01:27	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/04/2025
V026153-1	EDD8F78	01/03/2025	21:07	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/04/2025
V026154-1	DKB3E31	01/03/2025	20:32	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/04/2025
V026143-1	DNK4546	20/02/2025	10:52	252. ÛNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	15/04/2025
Y026027-1	SWD4D94	28/02/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/04/2025
V024753-1	DHV9339	27/02/2025	13:59	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	15/04/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/03/2025	Páginas: 2/2